



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Data: 30 de junho de 2022

Horário: 10:00 horas

Pregão Presencial nº: 09/2022

Processo CM nº: 01287/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado a gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existent; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas; dotado ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial nº 09/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública do Pregão em epígrafe, com a presença do Pregoeiro, Senhor **FERNANDO JULIO TEIXEIRA**, designado pela Portaria nº 10136, de 28 de agosto de 2017; da Equipe de Apoio KENNEDY DE MORAIS, JACQUELINE SAYURI MIYASAKI, FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA e ALEX FRANCO PALERMO.

Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se a presença do **Sr. KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL** portador do RG nº 23634950 SSP/SP, representando a Empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 50.735.505/0001-72);

Sra. BARBARA CRISTINA DE LIMA portador do RG nº 42.090.190-5 SSP/SP, representando a Empresa LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP (CNPJ nº 01.058.305/0001-17)

Dando início à Sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, declarando-se por **CRENCIADAS** todas as empresas presentes.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução com aqueles definidos no Edital e selecionando os Licitantes aptos para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ENCERRADO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

LICITANTE	PREÇO	%	
LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESP	1.107.450,0000	14,17%	Selecionada
SMARAPD INFORMATICA LTDA	970.000,0000	0,00%	Selecionada

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase: Propostas

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS	1.107.450,0000	14,17%	10:37:05	Selecionada
SMARAPD INFORMATICA LTDA	970.000,0000	0,00%	10:35:21	Selecionada

Fase: 1a. Rodada de Lances

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS E	965.000,0000	4,83%	10:40:14
SMARAPD INFORMATICA LTDA	920.530,0000	0,00%	10:41:12

Fase: 2a. Rodada de Lances

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS E	965.000,0000	0,00%	10:41:44	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Fase: Direito de Preferência

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS E	965.000,0000	0,00%	10:42:44	Declinou
------------------------------	--------------	-------	----------	----------

Em virtude do valor ofertado pela empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA ser 4,83% inferior ao valor anteriormente apresentado, foi configurado o Direito de Preferência à empresa LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 12.3 do Edital Pregão Presencial nº 09/2022, a qual, tendo a palavra oportunizada para que exercesse suas prerrogativas legais, declinou expressamente de seu direito de ofertar novo lance, por não possuir margem orçamentária para se manter em disputa.

Encerrada a fase de lances, iniciou-se o procedimento de negociação:

NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preço da menor oferta, foi obtida redução do valor de R\$ 965.000,00 para o **VALOR GLOBAL** no importe de **R\$ 824.500,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

Compulsando os autos, o Pregoeiro declarou o valor **ACEITÁVEL** e deu início à fase de Habilitação da empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, a qual restou positiva pelo atendimento de todas as condições editalícias, razão pela qual foi declarada **HABILITADA PROVISORIAMENTE.**

DA PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE

Dando continuidade aos ritos editalícios, o Pregoeiro convocou a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA classificada e habilitada provisoriamente, nos termos do item 20.1 do Edital Pregão Presencial 05/2022 para agendar a PROVA DE CONCEITO/TESTE DE CONFORMIDADE estabelecida no Anexo VII do Edital supramencionado, a qual se manifestou para iniciar a citada apresentação no dia 06 de julho de 2022 às 14:00h.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Consultados os demais, não houve quaisquer objeções, razão pela qual ficam desde já intimados os presentes e os demais interessados para a realização e comparecimento na Prova de Conceito a ser iniciada no dia **06 de julho de 2022 às 14:00h**, no prédio desta Câmara Municipal, situado na Av. Goiás, 600, Santo Antônio, São Caetano do Sul – SP.

Nos termos dos itens 19 e 20.1 do Edital Pregão Presencial 09/2022 e em total consonância com o artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02, eventuais manifestações recursais acerca de quaisquer atos praticados no decorrer do presente certame serão colhidas na sessão de encerramento da Prova de Conceito.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA, diligenciamos junto ao sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, cujas consultas restaram negativas, conforme documentos em anexo;
- b) Foram obtidos Orçamentos de 04 (quatro) empresas (vide fls. 133 a 155).
- c) Por fim, (vide fls.159) verifica-se que a empresa SMARAPD INFORMATICA LTDA ofertou preço abaixo da reserva orçamentária.
- d) O envelope de Habilitação das demais empresas permanecem em posse da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, devidamente lacrado e indevassável.
- e) Consignamos a presença do Sr. Renan Pereira da Costa Soares, portador do RG 475365628, jornalista do Diário do Grande ABC para acompanhamento da presente sessão.


FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro


KENNEDY DE MORAIS
Equipe de Apoio

K

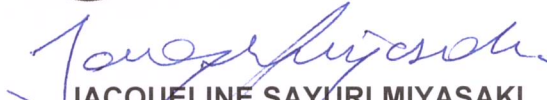
*

f


B



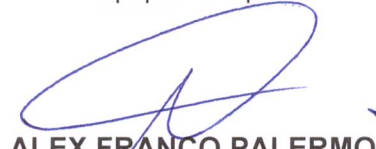
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**


JACQUELINE SAYURI MIYASAKI

Equipe de Apoio


FRANCISCO FERNANDO ALENCAR ARRUDA

Equipe de Apoio


ALEX FRANCO PALERMO
Equipe de Apoio

Empresas:


KLEBER PEDROSO DE SOUZA CABRAL

SMARAPD INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 50.735.505/0001-72);


BARBARA CRISTINA DE LIMA

LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP (CNPJ nº 01.058.305/0001-17)

